

PLANO DE ATUAÇÃO 2026-2027

NUAVV

NÚCLEO DE ACOLHIMENTO
ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará



**PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Herbet Gonçalves Santos

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL

Antônio Iran Coelho Sório

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO

Luís Laércio Fernandes Melo

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

Francisco Diassis Alves Leitão

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DE GOVERNANÇA

Grecianny Carvalho Cordeiro

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORA-GERAL

Maria Neves Feitosa Campos

VICE-CORREGEDOR-GERAL

Luiz Alcântara Costa Andrade

OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco André Karbage Nogueira

SECRETÁRIO-GERAL

Iuri Rocha Leitão

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - SEPLAN

SECRETÁRIO

Fabício Bello Soares

EQUIPE TÉCNICA

Alessa Vivianne Bezerra Carvalho – Gerente de Modernização Administrativa

João Paulo de Almeida Costa - Analista Ministerial

Marina de Castro Ribeiro Barbosa - Técnica Ministerial

Marciana Isabely Martins Pereira - Técnica Ministerial

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Karine Silva Santos - Residente

Antonio Rhendson Barboza de Oliveira - Residente

NÚCLEO DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

COORDENADORA

Livia Cristina Araújo e Silva Rodrigues

COORDENADOR RESPONDENTE

Rodrigo Calzavara de Queiroz Ribeiro

EQUIPE TÉCNICA

Krissis Gonçalves Souza - Recepção

Maria Lucíola Otaviano Araújo de Souza - Recepção

Anne Heyde Ferreira de Oliveira – assessor técnico

Thais de Castro Girão – analista ministerial - psicologia

Gláucia Stela Neves Tavares – analista ministerial - direito

Glória Maria Linhares Moraes – residente em serviço social

Jovânia do Nascimento Silva Vitorino – residente em serviço social

Gabriel Fernandes Pereira Lopes - – residente em psicologia

Felipe Santiago Malta – estagiário de graduação – serviço social

Yuriel Diadorim Arruda Nunes – estagiário de graduação – serviço social

Vyctoria Carolinne Barros Rodrigues – assessora jurídica

Elayne Cristina da Costa Ferreira – assistente social

Ana Beatriz Nobre Dias dos Santos – assistente social

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
PALAVRA DO NUAUVV	6
METODOLOGIA	7
DIAGNÓSTICO	8
PLANO DE ATUAÇÃO DO NUAUVV	9
PROGRAMA CONVERGÊNCIA.....	15
MAPAS ESTRATÉGICOS	16
CONCLUSÃO.....	17

APRESENTAÇÃO

A elaboração dos Planos de Atuação do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) está alinhada às diretrizes estabelecidas pela Recomendação nº 01/2023 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que incentiva a adoção de instrumentos de planejamento e gestão capazes de fortalecer a atuação estratégica, a resolutividade e a unidade institucional.

Os Planos de Atuação constituem instrumentos de gestão destinados a promover o alinhamento entre as ações desenvolvidas pelas unidades e os objetivos definidos no Planejamento Estratégico Institucional. Por meio deles, busca-se transformar diretrizes estratégicas em iniciativas concretas, orientando a atuação ministerial para resultados efetivos e para a geração de valor à sociedade.

Além de fortalecer a cultura do planejamento, esses instrumentos contribuem para a priorização de temas relevantes, a definição de metas e ações, o acompanhamento dos resultados e a melhoria contínua da atuação institucional. Sua construção deve considerar as especificidades de cada unidade, os desafios do contexto de atuação e as demandas da sociedade, sempre em consonância com a missão constitucional do Ministério Público e com vistas ao fortalecimento da atuação resolutiva, integrada e estratégica do Ministério Público do Estado do Ceará.

PALAVRA DO NUAVV

O NUAVV reafirma, por meio deste Plano de Atuação, seu compromisso com o fortalecimento de ações integradas, humanizadas e efetivas, voltadas à proteção, ao acolhimento e à garantia de direitos, especialmente à tutela dos direitos das vítimas.

A construção deste Plano representa a consolidação de esforços institucionais pautados na atuação articulada, na escuta qualificada e na definição de estratégias capazes de responder, de forma célere, adequada e sensível, às demandas identificadas, assegurando às vítimas tratamento digno, respeitoso e compatível com suas necessidades e vulnerabilidades.

Mais do que estabelecer diretrizes e ações, este instrumento busca orientar uma atuação comprometida com a efetiva proteção das vítimas, com a prevenção de novas violações e de processos de revitimização, com o aprimoramento contínuo dos fluxos de atendimento e com o fortalecimento da rede de proteção.

Nesse sentido, o NUAVV reafirma seu papel na promoção e na defesa dos direitos das vítimas, contribuindo para que sua proteção seja compreendida não apenas como uma diretriz institucional, mas como dever permanente de atuação, pautado na dignidade da pessoa humana, no acesso à justiça e na efetividade da tutela de direitos.

METODOLOGIA

A elaboração do Plano de Atuação foi conduzida por meio de uma metodologia participativa, estruturada em etapas sucessivas de diagnóstico, análise estratégica e construção colaborativa das propostas de atuação.

Inicialmente, foi realizado um levantamento dos macrotemas relevantes para a área de atuação, os quais serviram de base para a definição do escopo do diagnóstico e para a construção dos instrumentos de coleta de dados. A partir desse trabalho preliminar, foi elaborado um formulário eletrônico na plataforma Microsoft Forms (Microsoft 365), direcionado a todas as Promotorias de Justiça do Estado do Ceará, com foco nas temáticas de Vítimas de Violência e em aspectos de atuação transversal relacionados à área.

A coleta de informações ocorreu em maio de 2026, mediante a aplicação de questionário composto por questões fechadas e abertas, contemplando perguntas de múltipla escolha, escalas de percepção e espaços destinados ao registro de contribuições qualitativas. O objetivo foi obter um panorama abrangente sobre os principais desafios, oportunidades, necessidades e perspectivas identificados pelos membros do Ministério Público em sua atuação cotidiana.

Concluída a fase de coleta, os dados foram sistematizados e analisados sob diferentes perspectivas. Além da avaliação individual dos resultados, foram realizadas análises cruzadas entre variáveis e aplicada a metodologia da Matriz SWOT, possibilitando a identificação de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças relacionadas à área temática. Os achados dessa etapa subsidiaram a definição dos eixos estratégicos e dos programas que estruturam o presente Plano de Atuação.

Na etapa seguinte, foram realizadas, em agosto de 2026, as Oficinas de Elaboração dos Planos de Atuação, reunindo representantes da área para a construção colaborativa das propostas. Durante os encontros, foram aplicadas dinâmicas voltadas à definição do propósito institucional da área, dos objetivos específicos e das soluções estratégicas consideradas prioritárias para o período de vigência do plano.

Por fim, as contribuições obtidas nas oficinas foram consolidadas, organizadas e submetidas ao processo de validação final, resultando no presente Plano de Atuação, que

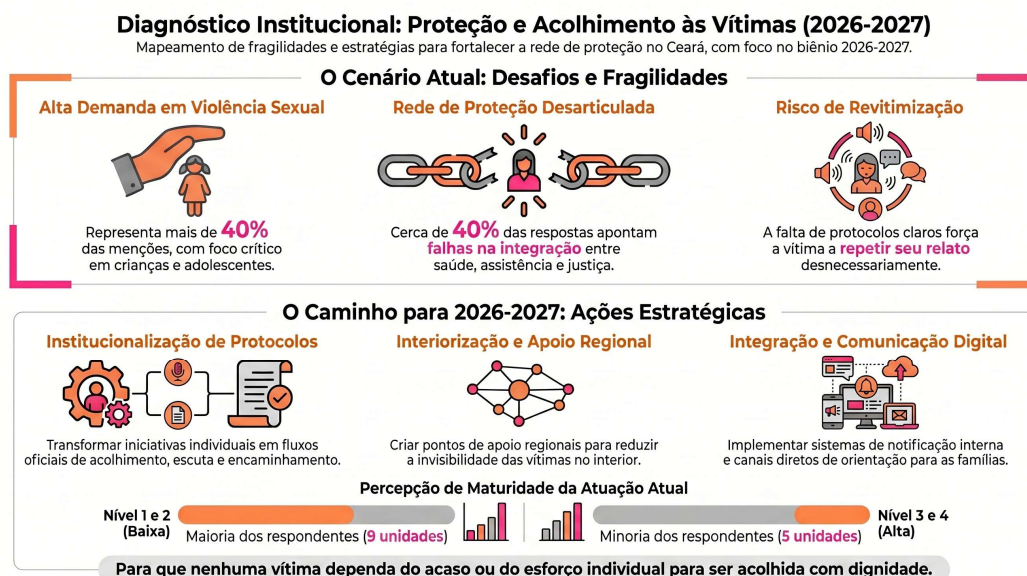
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

traduz a visão compartilhada dos participantes e estabelece as diretrizes, programas e iniciativas voltados ao fortalecimento da atuação institucional na área de Vítimas de Violência.

DIAGNÓSTICO

O diagnóstico evidencia que o MPCE já atua de forma relevante no acolhimento e proteção às vítimas de violência, apoiado no comprometimento e na sensibilidade dos membros, mas ainda enfrenta fragilidades estruturais, como a ausência de fluxos padronizados, limitações da rede de proteção, dificuldades de comunicação interna e externa e forte dependência de iniciativas individuais. Ao mesmo tempo, os dados revelam oportunidades concretas de avanço, especialmente na institucionalização de boas práticas, na atuação em rede, na qualificação da escuta e no fortalecimento do apoio psicossocial, com atenção especial às realidades do interior do Estado.

A consolidação dessas agendas no Plano Geral de Atuação 2026–2027 permitirá transformar experiências pontuais em políticas institucionais consistentes, alinhadas às diretrizes nacionais e às demandas reais identificadas nas Promotorias de Justiça. O desafio que se impõe não é apenas ampliar a atuação, mas organizá-la, integrá-la e torná-la sustentável, para que nenhuma vítima dependa do acaso ou do esforço individual para ser acolhida com dignidade.



PLANO DE ATUAÇÃO DO NUAVV

EIXO TEMÁTICO: VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Propósito da Unidade

Acolher vítimas de violência de forma humanizada e integral, por meio da equipe interdisciplinar, promovendo proteção, acesso a direitos e reconstrução de trajetórias com dignidade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivo Específico nº 1: Fortalecer a atuação intersetorial e fluxos de proteção às vítimas de violência, em casos de violência originadas por diversos fatores.

Soluções Propostas

1. Articulação com o GAESP para que, de forma interna, haja o estabelecimento do fluxo, principalmente vinculado às autoridades policiais

Objetivo

Promover o estabelecimento e a institucionalização de fluxos de atuação entre o NUAVV, o GAESP e as autoridades policiais, visando fortalecer a proteção às vítimas de violência, garantir atendimento articulado e assegurar maior efetividade na rede de proteção.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Escopo

- Abrange a construção, formalização e implementação dos fluxos de atuação envolvendo o NUAVV, o GAESP e as autoridades policiais.
- Contempla a definição de responsabilidades, procedimentos de comunicação e mecanismos de encaminhamento entre os atores envolvidos.
- Inclui a aplicação dos fluxos pactuados nos atendimentos realizados pela rede de proteção às vítimas.
- Compreende o acompanhamento da utilização e da efetividade dos fluxos estabelecidos.

Indicadores de Resultado

- Quantidade de casos atendidos com utilização do fluxo institucional estabelecido.
- Quantidade de instituições e órgãos que adotam formalmente o fluxo pactuado.
- Quantidade de encaminhamentos realizados em conformidade com o fluxo definido.

2. Articulação com o CAODPP para fomentar a realização de concurso público

Objetivo

Fortalecer a capacidade institucional do NUAVV por meio da ampliação e estabilização da força de trabalho necessária para a execução permanente das atividades de acolhimento e proteção às vítimas de violência.

Escopo

- Articulação institucional com o CAODPP e áreas competentes para subsidiar e apoiar iniciativas relacionadas ao provimento de pessoal permanente para atuação no NUAVV, considerando as necessidades de atendimento da unidade.

Indicadores de Resultado

- Percentual de cargos necessários providos para atuação no NUAVV.
- Variação do quantitativo de profissionais permanentes vinculados à unidade.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

- Percentual de redução da dependência de vínculos temporários ou rotativos na equipe.

3. Realização de Termos de Cooperação Técnica

Objetivo

Formalizar e fortalecer a articulação interinstitucional entre os órgãos e entidades que compõem a rede de proteção às vítimas de violência, visando aprimorar os fluxos de atendimento, ampliar a cooperação técnica e favorecer uma atuação integrada e humanizada.

Escopo

- Identificação e priorização de instituições estratégicas para atuação conjunta.
- Formalização de Termos de Cooperação Técnica com órgãos públicos, instituições acadêmicas e demais parceiros da rede.
- Definição de pontos focais institucionais para interlocução permanente.
- Estabelecimento de fluxos de comunicação, encaminhamento e acompanhamento dos casos.
- Promoção de ações conjuntas relacionadas à proteção e garantia de direitos das vítimas.

Indicadores de Resultado

- Percentual de instituições estratégicas da rede com Termo de Cooperação Técnica formalizado.
- Quantidade de fluxos interinstitucionais formalizados ou revisados a partir das cooperações estabelecidas.

Objetivo Específico nº 2: Potencializar a comunicação humanizada e o acompanhamento psicossocial contínuo de vítimas e familiares, abrangendo a rede de assistência social.

Soluções Propostas

1. Marcação de reuniões periódicas e criação de fluxos interinstitucionais

Objetivo

Fortalecer a articulação entre o NUAVV e os atores que integram a rede de proteção e assistência às vítimas de violência, promovendo o alinhamento institucional, a definição de fluxos e responsabilidades e a integração dos serviços ofertados, objetivando uma atuação intersetorial coordenada.

Escopo

- Compreende uma ação integrada entre o NUAVV, as políticas setoriais, as instituições acadêmicas e demais organizações que atuam no acolhimento, acompanhamento e garantia de acesso aos direitos das vítimas de violência e de seus familiares. Tais ações visam ao fortalecimento da rede de proteção por meio de intervenções qualificadas de cuidado e atenção a esse público em situação de vulnerabilidade e risco.

Indicadores de Resultado

- Quantidade de instituições parceiras que aderem aos fluxos interinstitucionais pactuados.
- Quantidade de encaminhamentos realizados pelo NUAVV que seguem o fluxo interinstitucional estabelecido.
- Índice de continuidade do acompanhamento das vítimas pela rede parceira após encaminhamento.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

2. Fortalecimento da articulação interinstitucional para construção e implementação de fluxos integrados de atendimento às vítimas de violência.

Objetivo

Promover a integração entre os órgãos e serviços que compõem a rede de proteção e atendimento às vítimas de violência, fortalecendo a cooperação institucional, a padronização de fluxos e procedimentos, e a atuação articulada e intersetorial, com objetivo de assegurar atendimento qualificado, humanizado, contínuo e resolutivo às demandas identificadas.

Escopo

- Abrange a articulação entre os diversos atores da rede de proteção e atendimento às vítimas de violência, com atenção às políticas setoriais;
- No âmbito da Assistência Social, por meio das ações executadas pela Proteção Social Básica e pela Proteção Social Especial, com articulação direta junto aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), às Unidades de Acolhimento, dentre outros serviços que atuam na garantia do acesso aos direitos socioassistenciais.
- No âmbito da Saúde, por meio de interlocução com serviços especializados no atendimento a vítimas de violência, bem como com serviços de saúde mental voltados ao acolhimento e ao suporte psicológico e psiquiátrico direcionado às vítimas de violência.
- No âmbito da Educação, por meio de ações permanentes de identificação, prevenção e combate a situações de violência, mediante trabalho integrado, de modo a garantir o cuidado e a proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência.

Para além disso, contempla a interlocução com instituições acadêmicas e demais parceiros estratégicos, visando o desenvolvimento, à pactuação, à atualização e à implementação de fluxos integrados de atendimento, bem como o fortalecimento das relações interinstitucionais necessárias a operacionalização do cuidado as vítimas de violência.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Indicadores de Resultado

- Percentual de casos encaminhados por meio dos fluxos interinstitucionais estabelecidos.
- Índice de satisfação dos órgãos e instituições parceiras quanto à articulação e integração da rede de atendimento.
- Percentual de atendimentos realizados em articulação com a rede de proteção

3. Termo de Cooperação Técnica entre o NUAVV e instituições acadêmicas para fomentar capacitações.

Objetivo

Estabelecer parceria formal entre o NUAVV e instituições acadêmicas para fortalecer a qualificação técnica da equipe interdisciplinar, promovendo atualização contínua de conhecimentos e contribuindo para a consolidação de uma cultura de cuidado integral no atendimento às vítimas de violência.

Escopo

- Compreende a formalização e manutenção de instrumentos de cooperação com instituições de ensino superior e pesquisa para apoiar ações de capacitação, desenvolvimento técnico e intercâmbio de conhecimentos voltados à atuação do NUAVV. Abrange temas relacionados ao atendimento humanizado, acompanhamento psicossocial especializado, e com articulação direta junto a serviços especializados como; saúde mental, assistência social, violência e proteção de direitos.

Indicadores de Resultado

- Percentual de integrantes da equipe que participaram de capacitações realizadas por meio da cooperação técnica.
- Quantidade de capacitação, formação ou atualização técnica realizadas no período por meio das parcerias formalizadas.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

- Índice de satisfação dos participantes em relação a aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos na atuação junto às vítimas e familiares.

PROGRAMA CONVERGÊNCIA

O **Programa Convergência** constitui uma estratégia institucional de atuação integrada e coordenada, destinada a mobilizar diferentes órgãos e unidades do Ministério Público em torno de temas prioritários e de elevada relevância social. Seu propósito é promover a convergência de esforços, fomentar a cooperação interinstitucional e potencializar resultados por meio da implementação de projetos e iniciativas alinhados a um objetivo comum.

Para o ciclo de 2027, o Programa Convergência elegeu como temática prioritária o **Combate às Organizações Criminosas (ORCRIMs)**, em razão do crescente impacto dessas estruturas sobre a ordem pública, a administração pública, a atividade econômica e as instituições democráticas. O fenômeno da criminalidade organizada tem se tornado cada vez mais complexo, caracterizando-se pela diversificação de suas formas de atuação e pela busca de influência sobre espaços de poder político e decisório, inclusive no âmbito de vítimas de violência. As iniciativas priorizadas pelo NUAVV apresentam significativa convergência com a temática do Programa Convergência 2027 – Combate às Organizações Criminosas, ao propor **articulação com o GAESP para o estabelecimento e a efetivação de fluxos internos de atuação junto às autoridades policiais** contribuir para a integração dos diversos atores que atuam na prevenção, investigação e responsabilização de crimes praticados por organizações criminosas. Ao estruturar procedimentos e definir fluxos de atuação, a iniciativa fortalece a capacidade de resposta institucional, promove maior coordenação entre os órgãos envolvidos e assegura um atendimento mais célere, humanizado e efetivo às vítimas.

De forma complementar, a proposta de implementação e internalização do fluxo interinstitucional destinado à proteção de pessoas deslocadas forçadamente em decorrência da atuação de organizações criminosas amplia a capacidade da rede de proteção para acolher e acompanhar vítimas submetidas a contextos de grave vulnerabilidade. A iniciativa busca consolidar mecanismos de atendimento articulado entre instituições, garantindo proteção integral, acesso a direitos e suporte adequado às pessoas afetadas por situações de violência e deslocamento forçado.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Em conjunto, essas iniciativas contribuem para os objetivos do Programa Convergência 2027 ao fortalecer a atuação integrada das instituições, qualificar os fluxos de proteção às vítimas e ampliar a capacidade do Estado de enfrentar os efeitos sociais gerados pelas organizações criminosas. Além de apoiar as ações de combate a esses grupos, as iniciativas promovem a defesa da dignidade humana, o acesso à justiça e a proteção de populações em situação de vulnerabilidade, elementos centrais da atuação do NUAUV.

MAPAS ESTRATÉGICOS

Mapa Estratégico Nacional



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Mapa Estratégico Setorial



CONCLUSÃO

O presente Plano de Atuação consolida a visão estratégica construída pelo NUAVV para o fortalecimento da atuação ministerial no acolhimento e na proteção às vítimas de violência, traduzindo os desafios identificados em iniciativas concretas voltadas à geração de resultados para a sociedade. Fundamentado em diagnóstico participativo e alinhado ao propósito institucional da unidade, o plano estabelece diretrizes para uma atuação mais humanizada, integrada e articulada com os diversos órgãos e serviços que compõem a rede de proteção e garantia de direitos.

As prioridades definidas evidenciam o compromisso da unidade com o aprimoramento dos mecanismos de acolhimento, encaminhamento e acompanhamento das vítimas e de seus familiares. As soluções propostas buscam institucionalizar fluxos de atuação, fortalecer a articulação com o GAESP e as autoridades policiais, ampliar a cooperação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

com órgãos públicos e instituições acadêmicas, promover a realização de reuniões periódicas com a rede de proteção e contribuir para a ampliação e a estabilidade da equipe multidisciplinar do NUAVV.

A vinculação das iniciativas ao Programa Convergência 2027 reforça a capacidade do NUAVV de contribuir para o enfrentamento dos efeitos sociais provocados pela atuação de organizações criminosas, especialmente por meio da integração institucional e da implementação de fluxos destinados à proteção de pessoas submetidas a situações de violência e deslocamento forçado. Nesse contexto, o plano representa não apenas um instrumento de planejamento, mas também um compromisso com a construção de soluções coordenadas, sustentáveis e orientadas à dignidade humana, ao acesso à justiça e à proteção integral das pessoas em situação de vulnerabilidade.

Ao consolidar objetivos, soluções, escopos e indicadores de resultado, este Plano de Atuação oferece um direcionamento claro para o período de sua implementação, servindo como referência para o acompanhamento das ações, a mobilização de parcerias e o aperfeiçoamento contínuo da atuação ministerial. Sua execução contribuirá para fortalecer a resolutividade institucional, reduzir a dependência de iniciativas individuais e ampliar a capacidade do Ministério Público do Estado do Ceará de oferecer respostas articuladas, contínuas e efetivas às vítimas de violência e aos seus familiares.

Documento elaborado pela SEPLAN – Secretaria de Planejamento e Modernização Administrativa, com apoio de Inteligência Artificial e validado pela área.